



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUERENTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, por meio da Vigilância em Saúde, possui a necessidade de assegurar meios adequados para identificação de casos suspeitos de dengue na rede municipal de atendimento, considerando o aumento recorrente da circulação da doença e os impactos causados à saúde pública.

A rápida identificação dos pacientes acometidos pela doença é fundamental para subsidiar a adoção de medidas clínicas oportunas, possibilitando o acompanhamento adequado dos casos, redução do risco de agravamentos e maior efetividade na assistência prestada aos usuários do sistema de saúde.

Além da relevância assistencial, a identificação tempestiva dos casos contribui para o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica, permitindo maior controle e monitoramento do cenário epidemiológico municipal, subsidiando a implementação de estratégias de prevenção, combate e controle da disseminação da doença.

A presente contratação tem por necessidade garantir a continuidade das ações de saúde pública relacionadas ao enfrentamento das arboviroses, assegurando atendimento adequado à população e suporte às equipes de saúde na tomada de decisão clínica e epidemiológica.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Diante da demanda apresentada, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar, analisar e comparar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade apontada, observando os critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Neste contexto, foram consideradas as seguintes alternativas:

I. Contratação de laboratório especializado

Consiste na contratação de laboratório especializado para realização de exames laboratoriais para detecção de dengue, incluindo coleta, processamento das amostras e emissão dos resultados.

Vantagens: realização dos exames por equipe técnica especializada; utilização de estrutura laboratorial própria da contratada; possibilidade de exames com elevada sensibilidade e especificidade; redução da necessidade de estrutura laboratorial própria do município.

Desvantagens: maior prazo para disponibilização dos resultados; dependência logística para coleta e transporte das amostras; menor agilidade na tomada de decisão clínica nas unidades de saúde; maior custo operacional; limitação da utilização como ferramenta de triagem rápida em períodos de aumento expressivo de casos suspeitos; dependência de terceiros para atividade estratégica relacionada à vigilância epidemiológica.

II. Aquisição de testes rápidos para dengue por meio de licitação (Sistema de Registro de Preços)

Consiste na realização de processo licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, com formalização de Ata de Registro de Preços, visando à aquisição parcelada de testes rápidos imunocromatográficos para detecção de dengue, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

Vantagens: possibilidade de rápida identificação de casos suspeitos; agilidade na tomada de decisão clínica e epidemiológica; disponibilização descentralizada nas unidades de saúde; redução do tempo de resposta assistencial; possibilidade de aquisição conforme necessidade da Administração, evitando estoques excessivos; maior flexibilidade na gestão orçamentária; fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica; potencial ganho de escala e economicidade; maior autonomia operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Desvantagens: necessidade de planejamento adequado das quantidades estimadas; dependência da regularidade do fornecimento pelos fornecedores registrados; necessidade de controle de estoque, armazenamento e monitoramento da validade dos testes; possibilidade de desabastecimento em caso de atraso na entrega contratual.

III. Adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos

Consiste na adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos ou entidades públicos para aquisição de testes rápidos destinados à detecção de dengue.

Vantagens: redução do tempo necessário para contratação; possibilidade de atendimento mais célere da demanda; eliminação da necessidade de realização de novo procedimento licitatório; aproveitamento de preços previamente registrados.

Desvantagens: dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor; limitação dos quantitativos disponíveis; possível incompatibilidade das especificações técnicas com as necessidades da rede municipal; menor autonomia da Administração na definição das condições da contratação; risco de indisponibilidade de saldo na ata vigente.

IV. Aquisição direta de insumos por licitação tradicional

Consiste na realização de processo licitatório específico para aquisição imediata e integral dos testes rápidos necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

Vantagens: possibilidade de definição detalhada das especificações técnicas e quantitativos; maior controle sobre a contratação; estímulo à competitividade entre fornecedores; atendimento direto às necessidades do município.

Desvantagens: menor flexibilidade para aquisições futuras; necessidade de novo procedimento licitatório em caso de aumento da demanda; maior risco de formação de estoque excessivo; necessidade de maior disponibilidade orçamentária imediata; menor eficiência operacional em cenários de variação epidemiológica.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça consiste na aquisição de testes rápidos para dengue por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com formalização de Sistema de Registro de Preços.

A alternativa demonstra-se mais adequada sob os aspectos da eficiência, economicidade e conveniência administrativa, considerando a necessidade de rápida identificação de pacientes com suspeita de dengue na rede municipal de saúde, possibilitando maior agilidade na tomada de decisão clínica, no acompanhamento dos casos e na adoção das medidas epidemiológicas cabíveis.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão contratual e orçamentária, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda epidemiológica do município, reduzindo riscos de desabastecimento e evitando formação de estoques excessivos.

A solução também fortalece a capacidade operacional da Vigilância em Saúde e das unidades de atendimento, assegurando maior autonomia administrativa, disponibilidade contínua dos insumos e melhor resposta às situações de aumento da circulação da doença.

Dessa forma, verifica-se que a aquisição de testes rápidos para dengue por meio de Sistema de





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

Registro de Preços apresenta o melhor custo-benefício para a Administração Pública, mostrando-se tecnicamente viável e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades assistenciais e epidemiológicas do Município de Palhoça.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Aquisição de testes para detecção de dengue para Vigilância Epidemiológica.

6.2 Prazo de entrega: A contratada deverá entregar os itens em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de compra.

6.3 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, no setor de Vigilância Epidemiológica, Avenida Atílio Pedro Pagani, 855, 3º Andar, Sala 406, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC, CEP 88132-149, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, e de forma a possibilitar a totalidade da entrega no mesmo dia.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	27.000	Cassetes	Teste rápido de Dengue NS1: Teste rápido imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno NS1 da Dengue viral (sorotipos 1, 2, 3 e 4) em amostras humanas de sangue total (obtido por punção digital), soro e plasma, podendo ser usado em qualquer unidade de saúde. Deve conter todos os materiais e insumos necessários para uso por qualquer profissional de saúde capacitado, ser de fácil leitura e manuseio. Apresentação de kits com no	R\$ 5,91	R\$ 159.570,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

			mínimo 20 cassetes, tampão diluente, capilares, manual de instrução de uso em Português.		
2	3.000	Cassetes	Teste rápido de Dengue NS1: Teste rápido imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno NS1 da Dengue viral (sorotipos 1, 2, 3 e 4) em amostras humanas de sangue total (obtido por punção digital), soro e plasma, podendo ser usado em qualquer unidade de saúde. Deve conter todos os materiais e insumos necessários para uso por qualquer profissional de saúde capacitado, ser de fácil leitura e manuseio. Apresentação de kits com no mínimo 20 cassetes, tampão diluente, capilares, manual de instrução de uso em Português.	R\$ 5,91	R\$ 17.730,00
TOTAL					R\$ 177.300,00

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, o custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de mercado e mediante sites especializados - Preço Estimado e outras consultas na Internet. Para a definição dos valores de referência, foi adotada a metodologia da média saneada dos preços obtidos, de modo a garantir maior fidedignidade e representatividade dos dados coletados.

Dessa forma, estima-se um custo total para esta contratação de **R\$ 177.300,00** (Cento e setenta





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

e sete mil e trezentos).

8. JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

8.1 O objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para ME/EPP.

8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

8.3 Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciado, com base no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

8.4 O Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”.

8.5 Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, verificou-se que o objeto desta contratação PERMITE a aplicação dos benefícios previstos na referida legislação.

8.6 A adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como estimular a competitividade e a participação das ME/EPP nas licitações públicas.

8.7 Considerando as características do objeto, observa-se que:

8.7.1 O objeto pode ser dividido em cotas ou itens, possibilitando a reserva de até 25% do total para ME/EPP, conforme o art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006;

8.7.2 O valor estimado da contratação é compatível com a capacidade econômico-financeira de micro e pequenas empresas;

8.7.3 O mercado fornecedor conta com a presença de ME/EPP aptas a atender ao objeto com qualidade e eficiência.

8.8 Dessa forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na LC nº 123/2006, devendo a licitação contemplar as medidas de incentivo previstas em lei, como cotas reservadas, preferência de contratação e regularização fiscal tardia, conforme a viabilidade do caso.

8.9 Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas REGIONALMENTE e capazes de cumprir as exigências.

8.10 Através de pesquisa de mercado, comprovado através de cópia do cartão CNPJ (em anexo), foram identificadas as empresas abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
Unique Comercio de Equipamentos LTDA	49.938.521/0001-83	EPP	SC
MATLAB Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA	02.478.251/0001-01	EPP	SC
LEMED Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares LTDA	37.931.064/0001-16	EPP	SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação pretende assegurar a disponibilidade contínua de testes rápidos para dengue na rede municipal de saúde de Palhoça, garantindo maior agilidade na identificação de casos suspeitos e contribuindo para melhoria da assistência prestada à população.

Como resultados pretendidos, busca-se:

- Proporcionar diagnóstico inicial mais célere dos pacientes com suspeita de dengue, permitindo adoção oportuna das condutas clínicas adequadas;
- Reduzir riscos de agravamento dos casos, mediante encaminhamento e acompanhamento mais eficiente dos pacientes atendidos na rede municipal;
- Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, por meio da identificação tempestiva e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados;
- Subsidiar a implementação de medidas epidemiológicas, preventivas e de controle da disseminação das arboviroses no município;
- Garantir maior eficiência operacional das unidades de saúde e das equipes assistenciais, assegurando disponibilidade adequada dos insumos necessários;
- Evitar desabastecimento dos testes rápidos, especialmente em períodos de aumento da demanda epidemiológica;
- Possibilitar melhor gestão administrativa e orçamentária, por meio de aquisições parceladas conforme necessidade, utilizando o Sistema de Registro de Preços;
- Promover maior economicidade e racionalização dos recursos públicos, assegurando contratação compatível com o interesse público e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, espera-se ampliar a capacidade de resposta do Município de Palhoça frente aos casos de dengue, contribuindo para a proteção da saúde pública, melhoria da qualidade do





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

atendimento e fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 () Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.2 (X) Será adotado parcelamento, uma vez que o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de vedação, sendo possível maior competitividade e economicidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SEC RETARIA REQUERENTE

11.1 Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

utilização de materiais ambientalmente adequados.

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14. CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

() SIM OU (X) NÃO

Palhoça/SC, 21 de maio de 2026.

JEAN NILSO DA CRUZ
Secretario Municipal de Saúde

